

DECRETO Nº 239/ DE 16 DE MARÇO DE 1987.

" Atualiza Quadro de Servidores
C.L.T".

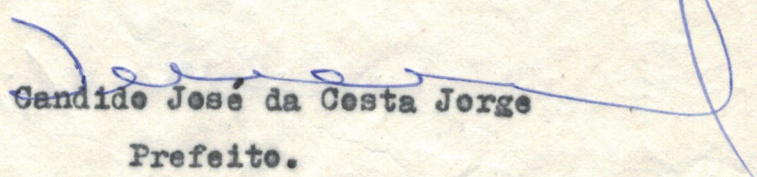
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado o Quadro constante do
Anexo Único deste Decreto dos servidores CLT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 1987, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 16 de mar-
ço de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 239/87.

QUADRO DOS SERVIDORES CLT - ATUALIZADOS		
Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VENCIMENTO-CZ\$
01	Professor "A"	29,80hora/aula
02	Professor "B"	2.482,51
03	Eletrecista	2.482,51
04	Carpinteiro	2.482,51
05	Motorista	2.482,51
06	Pedreiro	2.482,51
07	Encarregado de Obras	2.482,51
08	Mestre de Obras	2.482,51
09	Cavuqueiro	2.482,51
10	Mecânico	2.482,51
11	Lavader	2.482,51
12	Assistente de Unidade de Saúde	2.482,51
13	Operador de Máquinas	2.482,51
14	Aux.Serviços Médicos	2.206,68
15	Auxiliar Assistente Social	2.206,68
16	Ajudante de Mecânico	1.996,17
17	Auxiliar de Ensino	1.504,80
18	Auxiliar Serviços Gerais	1.368,00
19	Servente	1.368,00
20	Merendeira	1.368,00
21	Auxiliar de Secretária	1.368,00
22	Trabalhador Braçal	1.504,80
23	Auxiliar de Cadastro	1.368,00
24	Armador	2.482,51